

PORTARIA Nº 1.495/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 079/2023/SEMUC, de lavra do Secretário Municipal da Cidade,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **AMARILDO DE JESUS FERREIRA PEREIRA**, Secretário Municipal da Cidade, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar de **Reuniões na Companhia de Habitação do Pará - COHAB e Caixa Econômica Federal**, a fim de tratar de parcerias entre os dois órgãos, bem como as demandas e os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal da Cidade, que ocorrerão nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

AMARILDO DE JESUS FERREIRA PEREIRA

CPF 306.*.***-91**

RG: 2167155

BANCO DO BRASIL

Ag: 4132-7

C.C: 31762-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
